



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

“Institui no âmbito do Município de Sorocaba, o Festival Anime Friends, e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Sorocaba, o Festival Anime Friends, a ser realizado anualmente, no segundo e terceiro final de semana do mês de julho.

Art. 2º. O Festival Anime Friends de que trata a presente lei será um evento de natureza nacional, a ser promovido em caráter itinerante, tanto no centro quanto na periferia da cidade, podendo contar com palestras, discussões e oficinas voltadas às questões relacionadas a essas artes e a sua difusão.

Art. 3º. O evento Festival Anime Friends, ora instituído, terá como objetivos, entre outros, divulgar as artes:

I - do Mangá;

II - do Anime;

III - do Tokusatsu;

IV - do Cosplay;

V - incluir Sorocaba como referência cultural internacional no circuito das artes descritas no art. 3º;

VI - servir de instrumento para a promoção dos artistas brasileiros e ampliar sua inserção no mercado de trabalho local, nacional e internacional;

CÂMARA MUN. SOROCABA 17/04/2022 14:29 228761 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

VII - trazer para o público sorocabano ou que visita o Município as melhores condições para criar um ambiente favorável ao desenvolvimento dessas artes no plano local, regional e nacional;

VIII - fomentar o intercâmbio cultural da cidade com o restante do país e do mundo;

IX - promover internacionalmente a cultura pop e folclórica japonesa, em especial a produção de Sorocaba;

X - firmar a imagem de Sorocaba como destino turístico cultural ideal, no Brasil, e no mundo.

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 17 de outubro de 2022.


ÍTALO MOREIRA

Vereador

CÂMERA MUN. SOROCABA 17/OUT/2022 14:29 228761 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem o intuito de incluir no Calendário Oficial do Município de Sorocaba o "Dia da Cultura Geek", que atualmente é comemorado todos os anos no dia 25 de maio, o "Dia do Orgulho Nerd" ou "Dia da Toalha" para homenagear o autor da série O Guia do Mochileiro das Galáxias - Douglas Adams, que morreu em 11 de maio de 2001, também o "Dia de Star Wars" para homenagear fãs do Filme Star Wars - Guerra nas Estrelas lançada mundialmente em 1977.

Trata-se de um hobby, porém em alguns casos específicos passa a se caracterizar uma profissão. É de extrema importância, pois, o profissional desta área é capaz de transmitir ao público uma versão idêntica em escala real dos seus personagens prediletos. Ele é responsável por interpretar uma versão dos personagens de quadrinhos, séries, filmes e videogames, aguçando a imaginação dos frequentadores.

No Brasil os primeiros Cosplayers e Cosmakers surgiram em 1997, cerca de 30 participantes iniciaram a trajetória do Cosplay no Brasil, com passar dos anos esta modalidade aumentou no Brasil e, em 2006 ocorreu o Concurso Mundial de Cosplay - WORLD COSPLAY SUMMIT, competição que reuniu os maiores e mais renomados Cosplayers do mundo, foi realizada em Nagoya, no Japão, nesta ocasião os representantes do Brasil levaram o prêmio de melhor Cosplayers do Mundo, tornando o Brasil país de notoriedade na categoria. Em 2008 no ano centenário da Imigração Japonesa, novamente o Brasil foi campeão, trazendo a taça de bicampeão com a vitória de Gabriel Niemietz Bras e Jéssica Campos. Outros festivais importantes são Anime Friends e o Festival Cosplay World Masters - CWM, onde os finalistas da Europa e América Latina batalham para conquistar o título de melhor cosplay do mundo. Em razão do exposto o projeto tem por objetivo reconhecer o Cosplay e seus segmentos como uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

nova modalidade em arte, contribuindo para o desenvolvimento artístico e importante papel na sociedade.

Assim sendo, consideramos a importância da data para a cultura e turismo, com o valor agregado e prestígio ao Município de Sorocaba, por poder passar a sediar uma das mais importantes competições de Cosplay da América Latina e do mundo, incrementando ainda mais a atratividade econômica em nossa cidade.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição, que visa incluir no Calendário Oficial do Município de Sorocaba essa importante data.

Sorocaba, 17 de outubro de 2022.


ÍTALO MOREIRA

Vereador